

CRISE POLÍTICA

No mesmo dia em que anunciou o fechamento do Congresso para tentar evitar impeachment, Pedro Castillo é destituído pelo Legislativo e preso. A vice, Dina Boluarte, assume o cargo

Presidente do Peru tenta golpe e acaba na cadeia

CRIS BOURNICLE/AFP



Presidente do Congresso peruano, Jose Zapata dá posse a Dina Boluarte como nova presidente, horas após o impeachment de Pedro Castillo



Castillo (sentado, à direita) conversa com promotores de Justiça depois de ter sido destituído pelo Congresso que tentou dissolver, por 101 votos

DO PODER À PRISÃO

Veja a lista dos ex-presidentes peruanos que foram detidos por escândalos de corrupção

Alejandro Toledo (2001-2006)

Toledo foi detido, nos Estados Unidos, 13 anos depois de comandar o país. Ele foi acusado de receber propina de US\$ 20 milhões da Odebrecht. O governo peruano pediu a Washington sua extradição. Toledo teria favorecido os negócios da empresa brasileira no Peru durante o seu mandato.

Alan García (1985-1990 e 2006-2011)

Em 17 de abril de 2019, o ex-presidente disparou contra a própria cabeça depois de tomar conhecimento de que era alvo de mandado de prisão por lavagem de dinheiro e enriquecimento ilícito, também no âmbito do caso Odebrecht. Durante toda a carreira política, García tinha conseguido escapar das denúncias, mas viu - se encurralado pela suspeita de ter recebido recursos da Odebrecht durante a campanha política de 2006, quando foi eleito para o seu segundo mandato.

Ollanta Humala (2011-2016)

Humala foi preso em 2017 por lavagem de dinheiro e associação criminosa. O peruano teria recebido US\$ 3 milhões da Odebrecht para a sua campanha eleitoral de 2011, a pedido do então ministro da Fazenda brasileiro Antônio Palocci. À época, a Justiça peruana também prendeu sua mulher, Nadine Heredia, em decorrência das mesmas acusações.

Pedro Pablo Kuczynski (2016-2018)

No âmbito do escândalo da Odebrecht, ele foi detido em 2019 por suposto crime de lavagem de dinheiro. Um mês antes de emitir a ordem de prisão, Kuczynski renunciou ao poder, depois de 1 ano e 7 meses de mandato. Não suportou a pressão do Congresso e da investigação em curso.

Alberto Fujimori (1990-2000)

Uma das principais forças políticas peruanas, foi condenado em 2009 a 25 anos de prisão por violações dos direitos humanos. Ele foi considerado o mandante do assassinato de 25 pessoas, incluindo uma criança, nos Barrios Altos de Lima, pelas forças do Estado, em 1991. À época, o Peru travava uma "guerra" antiterrorista contra o grupo armado Sendero Luminoso. Fujimori recebeu indulto do então presidente Pedro Pablo Kuczynski em 2017, mas o perdão foi anulado pela Justiça.

RODRIGO CRAVEIRO

Brasília – Durou menos de duas horas a tentativa de golpe de Estado promovido pelo presidente Pedro Castillo, mais um episódio na turbulenta história política do Peru. Na ansia de antecipar-se a uma votação de impeachment, ele dissolveu o Parlamento e decretou um governo de exceção. Sem respaldo das Forças Armadas e da polícia, o líder esquerdista viu o apoio dentro do próprio gabinete desmoronar: além da renúncia de 10 ministros, até a vice, Dina Boluarte Zegarra, condenou a manobra inconstitucional. Isolado, Castillo foi destituído pelo Congresso por incapacidade moral permanente por 101 votos – eram necessários 87. Apenas seis congressistas votaram contra e 10 se abstiveram.

Após o afastamento, Castillo deixou a Casa de Pizarro – como é conhecido o palácio presidencial –, acompanhado da esposa, Lilia Paredes, e dos filhos. Em comboio, percorreu três quilômetros até a sede da Prefeitura de Lima, onde foi preso em flagrante. Às 15h52 (17h52 em Brasília), Boluarte, de 60 anos, entrou no plenário do Congresso caminhando sobre um tapete vermelho.

Dois minutos depois, prestou juramento e foi empossada como a décima presidente do Peru em 30 anos e a primeira mulher a governar o país. Ela recebeu a faixa presidencial das mãos de Williams Zapata, chefe do Legislativo, e dirigiu-se pela primeira vez à nação.

"Esta difícil conjuntura coloca à prova todos os cidadãos. Antes de uma política, sou uma cidadã e uma mãe peruana, que tem pleno conhecimento da grande responsabilidade que a história deposita sobre meus ombros", declarou. "Como todos sabemos, houve uma tentativa de golpe de Estado, uma afronta promovida pelo senhor Pedro Castillo, que não encontrou eco nas instituições da democracia e nas ruas.

Este Congresso da República, atendendo a um mandato constitucional, tomou uma decisão e é meu dever atuar."

"Assumo o cargo de presidente constitucional da República consciente da enorme responsabilidade", acrescentou. "Minha primeira invocação, como não poderia ser de outra maneira, é convocar a mais ampla unidade de todas e de todos peruanos. Corresponde a nós conversar, dialogar, entrarmos em concordância, algo tão fácil e tão impraticável nos últimos meses." Ela defendeu a participação de todas as forças políticas peruanas nesse processo. Nos anos 2000, o Peru teve quatro presidentes presos (veja quadro) por denúncia de corrupção, todos acusados no escândalo envolvendo a empreiteira brasileira Odebrecht.

Outro, Alan García, cometeu suicídio para não ser preso. Boluarte anunciou a abertura do Ministério Público a investigar os crimes dos últimos anos que assolaram a política peruana. Castillo anunciou o golpe, que mais tarde fracassaria, pouco depois das 11h40 (13h40 em Brasília). "Tomamos a decisão de estabelecer um governo de exceção, orientado a reestabelecer o Estado de direito e a democracia, a cujo efeito se ditam as seguintes medidas: dissolver temporariamente o Congresso da República e instaurar um governo de emergência excepcional; convocar, no mais breve prazo, eleições para um novo Congresso, com faculdades constituintes, para elaborar uma nova Constituição em um prazo não maior do que nove meses", declarou, diante da bandeira do Peru e trajando a faixa presidencial. Ele decretou toque de recolher em todo o território nacional até às 16h de hoje e a reorganização do Poder Judiciário. Nada disso foi implantado.

REAÇÃO IMEDIATA Meia hora depois, Boluarte publicou uma mensagem no Twitter em que afirmou rejeitar a decisão de Castillo de perpetrar "a quebra da ordem

constitucional, com o fechamento do Congresso". "Trata-se de um golpe de Estado que agrava a crise política e institucional que a sociedade peruana precisará superar com estrito apego à lei", escreveu.

Era o prenúncio do fim de um presidente que sofreu três moções de censura no Congresso desde a sua eleição, em julho de 2021. Ele é alvo de seis investigações, cinco por suposta corrupção e outra por suposto plágio realizado em sua dissertação de mestrado há uma década. O ex-presidente Alfredo Sagasti, que antecedeu Castillo e governou entre 16 de novembro de 2020 e 28 de julho de 2021, disse à repor-

tagem que a destituição do líder golpista foi "um primeiro passo para fortalecer a democracia".

FRAGILIDADE "A posse de Boluarte é um triunfo da democracia, que une as instituições e a cidadania. Existe o risco de que a agorria presidente, por não integrar nenhum partido, não tenha uma bancada que a respalde. Isso tornaria o seu governo frágil", advertiu à reportagem o analista político Alfredo Torres, presidente executivo da Ipsos Peru.

"Resta à nova presidente convocar um amplo gabinete, com personalidades de prestígio, e propor eleições gerais antecipa-

das, talvez depois de algumas reformas políticas." Torres destacou o caráter conciliador do primeiro discurso de Boluarte como chefe de Estado. "Ela convocou todas as forças políticas a um governo de unidade nacional e pediu uma trégua", comentou.

Ele disse esperar que a presidente convoque um gabinete técnico, com personalidades independentes. "Caso o faça, é mais provável que o Congresso lhe ofereça respaldo e Boluarte tenha alguns meses de lua de mel. O que poderia ocorrer é que, ante sua moderação, o setor mais radical da esquerda que apoiava Castillo passe para o lado da oposição."

Preocupação brasileira

Em nota, o Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty) informou que "o governo brasileiro acompanha, com preocupação, a situação política interna no Peru que levou à destituição constitucional do presidente Pedro Castillo pelo Congresso e à sua sucessão pela vice-presidente Dina Boluarte".

"As medidas adotadas no dia de hoje, 7 de dezembro, pelo presidente Pedro Castillo, incompatíveis com o arcabouço normativo constitucional daquele país, representavam violação à vigência da democracia e do Estado de direito. Espera-se que a decisão constitucional do Congresso peruano represente a garantia do pleno funcionamento do Estado democrático do Peru", afirma o comunicado. "O Brasil manifestou a disposição de seguir mantendo as sólidas relações de amizade e cooperação

que unem os dois países e deseja êxito à presidente Dina Boluarte em sua missão como chefe do Estado peruano."

No início da noite de ontem, o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, também divulgou comunicado no qual disse acompanhar "com muita preocupação" os fatos que levaram à destituição constitucional de Castillo. "É sempre de se lamentar que um presidente eleito democraticamente tenha esse destino, mas entendo que tudo foi encaminhado no marco constitucional. O que o Peru e a América do Sul precisam neste momento é de diálogo, tolerância e convivência democrática para resolver os verdadeiros problemas que todos enfrentamos", disse.

Lula disse esperar que Boluarte tenha êxito na tarefa de reconciliar o país e conduzi-lo

no caminho do desenvolvimento e da paz social. "Espero que todas as forças políticas peruanas trabalhem juntas, dentro de uma convivência democrática construtiva, a única forma capaz de trazer paz e prosperidade ao querido e fraterno povo peruano", comentou. Ele prometeu trabalhar "de forma incansável" em prol da reconstrução da integração regional.

Até o fechamento desta edição, o presidente Jair Bolsonaro não tinha se pronunciado. O filho, o deputado federal Eduardo Bolsonaro, alfinetou o apoio de Lula a Castillo. "Então, o Loola (sic) e o Foro de São Paulo apoiaram um conservador reacionário no Peru?", questionou. Em outro tuitte, ele sublinhou que o "presidente do Peru, socialista e membro do Foro de SP Pedro Castillo", tentou golpe e foi preso. (RC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna pública a REMARCAÇÃO DO TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CASCALHAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921892/2021/MDR/CAIXA. Data: quarta-feira, 22 de dezembro de 2022, Horário: 07:30:00. Edital disponível no site www.coraocadejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacaocoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38) 3228-2282.

Coração de Jesus/MG, 07 de dezembro de 2022.

José Carlos Mota
Sec. Mun. de Administração e Finanças

SEEB - BARBACENA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Barbacena e Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes da categoria da base territorial desta Entidade, associados ou não, os da ativa e aposentados, para a Assembleia Geral Ordinária - AGO - que se realizará no dia 16 de dezembro de 2022, às 18h30min, em Primeira Convocação e, não havendo "quórum", às 19h00min, em Segunda Convocação, na Sede da Entidade, à Avenida Bias Fortes, nº 28, Apto 03, Centro, em Barbacena/MG para, de conformidade com o que dispõe a legislação, examinar, discutir e votar a seguinte Ordem do dia: 1) Parecer do Conselho Fiscal sobre Proposta Orçamentária para o exercício de 2023; Barbacena/MG, 07 de dezembro de 2022. Martim Paolucci de Paiva - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022. Torna público a abertura da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para a Secretaria de Saúde, compreendendo: materiais odontológicos, higiene pessoal e materiais de consumo para diversos Setores da Área da Saúde do Município de Capitão Andrade/MG. A abertura será no dia 22 de dezembro de 2022 às 08h00min na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, na Rua Messias Nogueira da Silva, nº 500, Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 08 de dezembro de 2022 a 22 de dezembro de 2022, através do Portal da Transparência <https://www.transparencia.capitaoadrade.mg.gov.br/licitacoes/> ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07h00min às 13h00min, com César da Rocha Fernandes - Pregoeiro.

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

PL 226/2022 - PE SRP 059/2022. AVISO DE ADJUDICAÇÃO. Diante da inexistência de manifestação de recurso ADJUDICADO à empresa ESTRATTI VEGETAL FARMACIA E MANIP. EIRELI os lotes 0001, 0002, 0003, 0004, 0005 e 0006, no valor de R\$ 41.560,00. Marco Alexandre Cruz – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

PL 219/2022 - PE SRP 055/2022. AVISO DE SUSPENSÃO. A Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG torna público aos interessados a SUSPENSÃO DO CERTAME. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Marcos Vinícius de Souza Lima. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - IPREVI torna público Pregão Presencial nº 002/2022. Tipo Menor Preço Global (12 meses), regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.893, de 8 de agosto de 2004, Decreto Municipal nº 3.906 de 21 de fevereiro de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014, e demais condições fixadas no Instrumento Convocatório. Objeto: a Contratação de Empresa especializada do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), para execução da obra de reforma da Sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, que inclui área de salas, banheiros e copa, de uma área privativa de 420,12m². DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: O PREGÃO SERÁ REALIZADO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022, COM INÍCIO ÀS 14H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local: IPREVI, situado na Av. P.H. Rolfs, nº 81, 3º Andar, Centro, na cidade de Viçosa/MG, sala de reuniões do Instituto. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: iprevi.vicosas@gmail.com ou pelos telefones: (31) 3891-3772/3891-9009, a partir do dia 08/12/2022. Também estará afixado no mural do IPREVI, Viçosa, 07 de dezembro de 2022. Carlos Roberto Dias Júnior - Pregoeiro.

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3011/0223 - 1º Leilão e nº 3012/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, de 20/01/2023 até 30/01/2023, no primeiro leilão, e de 03/02/2023 até 14/02/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo território nacional e no escritório do Leiloeiro JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, no endereço Avenida Luis Viana Filho, 6462, Sala 509-A, Empresarial Wall Street, Patamares, Salvador/BA - CEP: 41.730-101, telefones 71/3327-2999 (fixo) e 71/98146-8452 (WhatsApp) e atendimento de segunda a sexta-feira de 9:00h às 17:00h, site www.leiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site www.caixa.gov.br/movisacaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 31/01/2023, às 10h, no site www.leiloes.com.br, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 15/02/2023 às 10h, no site www.leiloes.com.br, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS